

FERRAMENTAS EMPRESARIAIS DE COMBATE À FRAUDE

Juliana Oliveira Santos Estança

Graduanda em Ciências Contábeis,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Raquel Prediger Anjos

Mestre em Ciências Contábeis – UFPR;
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

Nesses últimos anos, os noticiários do mundo transcorreram em torno de vários escândalos e fraudes, que envolveram grandes empresas junto ao governo, afetando sobremaneira, a administração pública e a sociedade geral. A fraude é um crime, no qual o fraudador planeja, analisa a área para esperar a oportunidade certa para atacar, deixando um dano na empresa não só a má fama, mas também podendo decretar a falência, por isso é muito importante prevenir. Foi realizada uma pesquisa em setembro de 2016 numa empresa multinacional em Três Lagoas/MS. Foi investigado como os funcionários demonstram o seu posicionamento perante a fraude e ainda, quais métodos utilizados pela empresa para a prevenção da mesma. O intuito dessa pesquisa é apresentar os métodos aplicados pela empresa para evitar fraudes e verificar pela percepção dos funcionários se estes métodos se estão sendo atendidos.

PALAVRAS-CHAVE: Controle interno; Credibilidade; Fraudador; Planejamento; Usuários.

INTRODUÇÃO

Muitos escândalos envolvendo empresas em fraudes vêm se destacando no Brasil nos últimos anos, como a “Operação Navalha”, “Sanguessuga” e o caso da Petrobras, com esquema de propina para ganhar licitações superfaturadas, lavagem de dinheiro e outras provas de corrupção.

A fraude é um crime, no qual o fraudador planeja minuciosamente, analisa a área para esperar a oportunidade certa para atacar, deixando um dano na empresa não só a má fama, mas em casos mais graves a própria falência. A fraude é um ato intencional, diferente do erro que é um ato não intencional, conforme a NBC T11 (1997), devido à falta de conhecimento, desatenção, e não podendo ser confundido como uma fraude.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (1998 p, 53) conceitua fraude com os seguintes termos: “refere-se a um ato intencional por parte de um ou mais indivíduos dentre os membros administrativos, empregados ou terceiros, que resulta em declarações falsas das demonstrações contábeis”.

Foram feitas várias pesquisas pela KPMG e Pesquisa Global sobre Crimes Econômicos em 2011 a 2014, no qual demonstraram que a área mais fraudulenta é a apropriação indébita sobre ativos, por exemplo, o estoque.

Realizando um bom planejamento no combate a fraude, como uma auditoria tanto interna como externa, um controle interno eficaz diminui as chances de ocorrerem erros e fraudes.

Este trabalho apresenta o resultado de uma pesquisa realizada em setembro de 2016 em uma empresa multinacional localizada em Três Lagoas/MS. Para a pesquisa foi aplicado um questionário para funcionários demonstrarem o seu posicionamento perante a fraude e ainda, outro para a empresa relatar sobre os métodos utilizados para a prevenção da mesma. A pesquisa pretende, portanto, responder como são os métodos de combate à fraude em uma empresa multinacional no município de Três Lagoas/MS.

O intuito dessa pesquisa é apresentar os métodos aplicados pela empresa para evitar fraudes e verificar pela percepção dos funcionários se estes métodos estão sendo atendidos.

2 A FRAUDE NAS EMPRESAS

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (1998 p, 53) conceitua fraude com os seguintes termos: “refere-se a um ato intencional por parte de um ou mais indivíduos dentre os membros administrativos, empregados ou terceiros, que resulta em declarações falsas das demonstrações contábeis”.

A fraude é um ato criminoso, no qual o fraudador antes de atacar, realiza todo um mapeamento, planejamento para não deixar brechas, pelo qual o auditor tem que ficar atento para não ser influenciado, possuir ceticismo profissional em suas análises de amostragens. O fraudador sempre tentará enrolar para ganhar tempo para conseguir o que ele almeja.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da resolução 836/00 na interpretação técnica da NBC T11 – IT 3 caracteriza a fraude como: 1. Manipulação, falsificação, ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados; 2. Apropriação indébita de ativos; 3. Suspensão ou omissão de transações nos registros contábeis; 4. Registros de transações sem comprovação e 5. Aplicação de práticas contábeis indevidas.

Furtar matérias primas, apropriar do dinheiro em caixa, do estoque, falsos lançamentos nas demonstrações, sonegações, lavagem de dinheiro, pirataria, propina, corrupção são crimes fraudulentos.

Steve Albrecht (2003), primeiro presidente da *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) e ministrante de cursos sobre fraudes para o *Federal Bureau of Investigation* (FBI), ressalta que três elementos são muito comuns nos casos de fraudes: pressão, visão e oportunidade. Estes três elementos compõem o triângulo da fraude (Figura 1).

O primeiro é a pressão: Pode ser, por exemplo, o endividamento da empresa, onde o fraudador enxerga uma brecha para atacar. O segundo é a visão: Refere-se basicamente a como o indivíduo enxerga a fraude, a racionalização do ato fraudulento. Por último, a oportunidade: São as oportunidades para a realização do ato fraudulento. De um modo geral, pode-se dizer que a inexistência de um sistema de controle interno eficaz facilita a realização de atos fraudulentos.

Figura 1: Triângulo da fraude



Fonte: Albrecht (2003).

Referente à detecção de fraudes não é uma tarefa fácil, porque o fraudador tem que ser inteligente para elaborar uma fraude sem levantar suspeitas por um momento. Cabendo o auditor com todo seu conhecimento abrangente verificar não só nas demonstrações contábeis, mas verificar o cenário tanto interno e externo na entidade para verificar se está de acordo com a realidade.

2.1 O Perfil do Fraudador

Foi realizada uma pesquisa entre agosto de 2011 e fevereiro de 2013 pela KPMG, uma empresa prestadora de serviços de auditoria e consultoria, relatada no

noticiário do Instituto de Advogados de São Paulo (IASP), por Ligia Tuon, em janeiro de 2014. A pesquisa apresentou que metade das fraudes empresariais cometidas em 78 países foi realizada por déficit nos controles internos, pelo qual durante a pesquisa a KPMG caracterizou o perfil do fraudador no qual tem cargo de confiança; entre 36 e 55 anos; mais de seis anos de serviços e, na maioria das vezes, ocupa funções nas áreas executiva, financeira, operacional, de vendas ou marketing. A pesquisa ainda relatou que em 70% das fraudes, o fraudador teve a ajuda de outros funcionários e é roubo de produtos do estoque, uma das fraudes mais praticadas.

Na pesquisa global sobre os crimes econômicos em 2014 no qual foram entrevistados 5.128 executivos de mais de 95 países, sendo 132 deles no Brasil, 74% disseram que a oportunidade é o fator principal para se cometer um crime econômico e 44 % das empresas vítimas de crimes econômicos afirmam ter sofrido fraudes em compras.

O resultado da pesquisa referente à fraude apresentou que 33% falta de conhecimento para não avaliar o risco e 72% é roubo de ativos, 39% são a gerência e membros das equipes o perfil do fraudador interno sendo que o externo é 44% intermediários, 17% graduado e 30% mais de dez anos por tempo de serviço ocasiona a fraude.

2.2 Fraude x Erro

A fraude é algo ilícito, ou seja, A NBC T11 constante na resolução CFC 820/1997 define fraude e erro:

Fraude: o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de demonstrações contábeis;

Erro: o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

A resolução CFC nº 1.207/2009 esclarece que as responsabilidades na prevenção e identificação de fraudes ou erros são da Administração e dos responsáveis pela governança da organização.

Não é objetivo de o auditor detectar a fraude, é claro que devem ser avaliados os riscos que devem ser encontrados no percurso do trabalho, mas o objetivo é demonstrar credibilidade, fidedignidade e transparência com grau razoável nas demonstrações contábeis.

“A fraude de vulto pode colocar risco toda uma organização, além de prejudicar sua reputação diz KPMG Brasil (2000)”. A fraude é um ato criminoso, já o erro não, considerado por falta de conhecimento, falta de atenção ou até desmotivação.

2.3 Combate à Fraude

A realização de um controle interno é a chave principal para prevenir fraudes. Para o conceito de controle interno, Attie (2011, p 188) demonstra que o comitê de procedimentos de auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA, Estados Unidos da América), afirma que o:

Controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medida, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.

O controle interno é dividido em quatro objetivos, conforme Attie (2011, p 195). O primeiro é a salvaguarda dos interesses da empresa; o segundo a precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais. O terceiro objetivo é o estímulo à eficiência operacional; e, por fim, a aderência às políticas existentes.

A empresa tem que adotar métodos para proteger seu patrimônio devido a riscos, fraudes até erros que podem prejudicar a empresa. Tendo uma hierarquia de funções a serem respeitado, rodízio de funções para aprimoramento, sistemas integralizados, hierarquia nos responsáveis de avaliações e autorizações, legislações e normas claras e capacitação, com planos de carreira, reconhecimento para os colaboradores se motivarem diminuindo a fraude.

3 ESCÂNDALOS DE FRAUDES NO BRASIL

No Brasil, de uns tempos para cá, aconteceram vários escândalos como “Sanguessuga”, donos da empresa pagavam propina a parlamentares em troca de emendas a compra de ambulâncias, apresentando um rombo de 140 milhões em 2006. Podemos destacar a “Operação Navalha”, pessoas do governo recebendo propina para facilitar licitações de obras das empresas, no qual houve um rombo de

610 milhões em 2007 de acordo com a notícia publicada pela Claudia Lima em 2012.

Mais sem dúvida a que mais marcou foi à bomba que estourou em 17 de março de 2014 devido a uma rede de postos de combustíveis e lava jato de automóveis (no qual se originou o nome da operação) que desviou recursos públicos aproximadamente 10 bilhões, pelo qual foram constatados vários políticos, funcionários e empreiteiras ligadas nessa rede de corrupção, conforme o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Gás Liquefeito de Petróleo e Lubrificantes do estado do Acre.

A Petrobras estava ligada num esquema de corrupção, no qual políticos para votar e ganhar licitações em obras fraudulentas superfaturadas ganhava propina.

Devido à falta de transparência, denúncias e constatações de suborno, lavagem de dinheiro, corrupção entre outras práticas fraudulentas fez com que as ações caíssem, além de deixar muitos investidores com medo de perder o capital investido. Além de afetar a empresa, o governo, a fraude afetou a sociedade, com a incredibilidade na Petrobras, menos acionistas no Brasil investindo, no governo acontecendo crimes, aumentaram a crise econômica, política e social, como por exemplo, o desemprego.

4 METODOLOGIA

Além das pesquisas bibliográficas apresentadas, foi elaborada uma pesquisa em setembro de 2016 numa empresa X multinacional em Três Lagoas - MS, onde foram elaboradas quinze perguntas para dez funcionários sobre o posicionamento à fraude, primeiramente respondendo qual era a sua função e quanto tempo trabalhavam na empresa, após marcar sim ou não nas demais perguntas. Já para a empresa, foi elaborada uma questão no qual foi aplicado ao encarregado sobre quais os métodos utilizados para prevenção da mesma.

Foi realizado um comparativo de como o funcionário pensa sobre a fraude versus a empresa relatando quais são os métodos, no intuito de verificar se os métodos foram aplicados corretamente de acordo com as respostas dos funcionários.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Investigados sobre seu papel na prevenção de fraude a empresa entrevistada afirma que adota como métodos: rigorosos princípios de transparência; mantem registros precisos e honestos; certificam-se do cumprimento da lei; mantém como princípio o respeito com clientes e fornecedores; as auditorias, interna e externa; um sistema hierárquico de avaliações e aprovações; bem como programas de incentivos motivacionais para os colaboradores.

A entrevista com os colaboradores iniciou-se pelo levantamento da função dos funcionários e há quanto tempo trabalhavam na empresa. A maioria dos entrevistados, 70%, responderam ter função administrativa e aproximadamente 40% mais de quatro anos de tempo na empresa, 30% menos de um ano e outros 30% entre um ano a dois anos trabalhando na empresa.

Na verificação da percepção do controle a fraude dos funcionários, primeiramente, investigou-se sobre questões de cunho pessoal, analisando seu posicionamento em relação a assuntos de conhecimento público que envolve corrupção e fraude. Questionados se eles analisavam bem as propostas de um candidato em uma eleição, porque toda mudança para um futuro melhor começa com o voto para colocar uma pessoa responsável, íntegra, honesta no poder e houve 80% que sim, analisam antes de votar.

Com relação à crise do país devido a vários escândalos, foi perguntado a eles se a fraude aumenta e obtivemos 90% concordaram que sim. Devido a índices elevados de desemprego, altos preços, por exemplo, no supermercado, aumento de dívidas acabam acarretando um indivíduo, por exemplo, se apropriar de algo no estoque para ajudar em casa.

Em relação às medidas de combate à fraude na empresa, foi verificado na pesquisa que 100% das atividades exercidas pelos funcionários passam por aprovação, 100% conhecem as normas da empresa, sendo muito positivo para a empresa que os funcionários conhecem as normas internas, por exemplo, para diminuir riscos e fraudes e que 90% é a favor de auditoria surpresa, passando a credibilidade, confiabilidade que as atividades estão sendo exercidas corretamente. Conhecendo as normas da empresa diminui as advertências, no qual 90% não foram advertidos pela empresa.

Com relação aos rodízios de funções, 70% relataram que sim, já foi realizado rodízios para aprimorar o conhecimento sendo um índice muito positivo, por exemplo, na ausência de um colaborador de repente, já tem outro para continuar as atividades, não ficando o setor estagnado. Já sobre a confiabilidade do sistema, 80% marcaram sim que o sistema é confiável, obstante salientar que para uma tomada de decisão mais fidedigna o sistema operacional não pode ser 100% confiável, porque ainda sim apresenta falhas para se aperfeiçoar.

Sobre a desmotivação, 80% marcaram que sim atrapalha no andamento do serviço, é claro que problemas pessoais sérios vão afetar o lado emocional e também a não valorização profissional lembrando que todo indivíduo tem suas necessidades de autoestima, autorrealização, conforme a pirâmide do psicólogo Maslow, por isso faz se necessário investir em planos de carreira, reconhecimento profissional para o colaborador estar motivado na realização de suas atividades, diminuindo os riscos e fraudes. Referente às chances de serem promovidos, 80% relatam que sim, mostra um índice elevado motivação por parte dos funcionários.

No que se trata sobre o reconhecimento do trabalho nessa questão ficaram divididos 50% foram e 50% não foram reconhecidos. Tanto tem que ser conquistado para ser reconhecido, mas também pelo outro lado da empresa tem que reconhecer os funcionários, porque não adianta trabalhar 10 anos numa empresa e não ser reconhecido.

Foi levantado o tema se erros contínuos pode ser considerado como fraude e 70% marcaram que não, que não é fraude, lembrando que fraude é um ato intencional conforme IBRACON (1998), criminoso, já a o erro não é intencional, por falta de conhecimento sem intenção não é considerado como fraude.

Para os funcionários sobre o perfil do fraudador, 90% acreditam ser com maior grau de estudo, para elaborar um planejamento de fraude, sem deixar ninguém desconfiado por um determinado período, tem que ter conhecimento abrangente para modificar uma demonstração contábil.

Podemos comparar que os métodos que estão sendo aplicados na empresa estão apresentando positividade sobre o posicionamento dos funcionários com relação às respostas do questionário. Valendo sempre investir no controle interno para combater a fraude.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obstante salientar que o papel do auditor independente não é a detecção de fraude como muitas pessoas pensam, mas sim analisar e verificar as demonstrações contábeis passando aos seus usuários credibilidade e fidedignidade para um grau razoável conforme NBC T11 (1997). Um investidor sem dúvida nenhuma, antes de aplicar o seu capital, irá analisar a situação patrimonial da entidade, com vistas a minimizar riscos, assim contrata um auditor, ou realiza negócios em empresas que publicam seus demonstrativos contábeis e são fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

O auditor independente realiza um planejamento de suas atividades, voltado à amostragens de modo a aplicar procedimentos técnicos em contas específicas, contudo, analisa tanto o internamente quanto externo o cenário que envolve a entidade, porque analisando somente os relatórios contábeis fica a mercê dos riscos e fraudes. Por fim, emite uma opinião quanto à adequação das Demonstrações Contábeis às normas da contabilidade.

O fraudador inteligente sempre tentará burlar, ganhar tempo para executar um golpe. Analisando as pesquisas bibliográficas, a apropriação indébita, por exemplo, pegar para si uma mercadoria do estoque sem consentimento do proprietário é o índice mais elevado em fraude nas empresas.

Foi elaborada uma pesquisa em setembro de 2016 numa empresa X multinacional em Três Lagoas - MS, onde foram elaboradas quinze perguntas para dez funcionários sobre o posicionamento à fraude, primeiramente respondendo qual é a sua função e quanto tempo trabalham na empresa, após marcar sim ou não nas demais perguntas. Já para a empresa, foi elaborada uma questão sobre quais os métodos utilizados para prevenção da mesma.

Foi realizado um comparativo de como o funcionário pensa sobre a fraude versus a empresa relatando quais são os métodos, no intuito de verificar se os métodos foram aplicados corretamente de acordo com as respostas dos funcionários.

Foi verificado que a chave principal para combater a fraude é um bom planejamento sobre o controle interno, por exemplo, a empresa adota um sistema hierárquico de aprovações 100%, cumprimento da lei e transparência, mostrou que

100% dos funcionários entrevistados conhecem as normas e que 90% estão preparados para uma auditoria surpresa. Adotando métodos de programas de incentivos mostrou que 80% estão motivados no que se refere a ser promovido, 70% realizam rodízios de funções aprimorando o conhecimento em outras áreas. Só a falha que 80% acreditam que o sistema é confiável, mas o sistema não é na sua totalidade confiável, apresentam falhas e 50% divididos com relação que já foram reconhecidos pelo seu trabalho, esse índice deveria estar elevado, quanto mais reconhecimento melhor porque 80% relatou que a desmotivação atrapalha no andamento do serviço.

Investir em um controle interno, pode até ser oneroso e burocrático, entretanto, é a única maneira de evitar fraudes e erros dentro de uma organização.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria, conceitos e aplicações. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CUNHA, P. R. D.; BEUREN, I. M. Técnicas de amostragens utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. USP, 2005.

FUMELALLI, B. C. Avaliação dos controles internos no processo de auditoria externa no Brasil. UFRS, 2012.

IBRACON – Procedimentos de auditoria independente de instituições financeiras e entidades equiparadas. Disponível em: <[www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/downloadFile.php?parametro...>](http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/downloadFile.php?parametro...).

LIMA, C. Os maiores escândalos de corrupção do Brasil. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/cotidiano/os-maiores-escandalos-de-corrupcao-do-brasil/>>. Acesso em: 24 fev. 2012.

MURCIA, F. D. R. Relevância dos Red flags na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: a percepção de auditores independentes brasileiros. UFSC, 2007.

MOURA, H. D. S.; SILVA, A. C. R. D. Auditoria de fraude: Instrumentos na prevenção de fraudes contra as empresas. X Congresso Contabilidade, 2004.

NBC. NBC TA – de auditor independente: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade. --- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

PEREIRA, I. F. B.; AMORIM, L. H. P. A importância da auditoria na detecção de fraudes. IBEP, São Luís, 2009.

PWC. Pesquisa global sobre crimes econômicos 2014 – Brasil. Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/.../pesquisa-gecs-2014.pdf>>.

RIBEIRO, A. B. Auditoria baseada em risco. FASA, Brasília, 2006.

TEIXEIRA, P. H. Profissão: auditor independente. Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/auditor.htm>.

SINDEPAC. Quer entender o que acontece na Petrobras? Veja este resumo. Disponível em: <sindepac.com.br/?page_id=11821>.

TUON, L. Pesquisa da KPMG traça perfil do fraudador – Instituto dos Advogados de São Paulo. Disponível em: < www.iasp.org.br > Notícias>. Acesso em: 17 jan. 2014.